

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município com a concordância da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - CONCEDER retorno ao gozo de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora LUZIANE QUEIROGA DA SILVA VIEIRA, Mat. 4633, até o fim do período anteriormente concedido através da Portaria nº 121/2020-PMU de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos jurídicos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**B91E7BCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADENDO III DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADENDO III DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2021**

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a modificação de edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo** Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e Varrição manual de todas as vias urbanas pavimentadas do município de Uiraúna-PB. **EXCLUI-SE a exigência. 8.2.3. e) Comprovante de cadastro emitido pelo aterro sanitário destinatário final do resíduo.** Da motivação, na presente data a empresa GL Geninho Locações, CNPJ de nº 27.404.267/0001-09, encaminhou pedido de esclarecimento sobre o item **8.2.3. aliena (e), a CPL objetivando a ampla concorrência exclui a referida exigência e na oportunidade informe que a referida exigência (Comprovante de cadastro emitido pelo aterro sanitário destinatário final do resíduo) passa a ser requisito de condição para assinatura do contrato, Inclui-se por remanejamento no edital o item 14.11 Comprovante de contrato e carta de anuência com aterro sanitário destinatário final do resíduo.** No item 8.2.3. (a), **EXCLUI-SE O TRECHO (acompanhada de nota fiscal eletrônica expedida para o respectivo atestado, bem como o contrato seguido de publicação);** No item 8.2.3 “b”, **EXCLUI-SE O TRECHO** (Registro e Quitação), e ler-se-á (registro ou inscrição). Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia A DATA DE SESSÃO: 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL **.INFORMAÇÕES:** SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 22 de janeiro de 2021.

**AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**C387D070

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0049/2021/PMU-GP**

PORTARIA Nº. 0049/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Gabriel de Medeiros Estrela, Portador do CPF nº \*\*\*.242.514-\*\* e RG nº \*\*\*0318 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na PROCURADORIA MUNICIPAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**08FAE2B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0050/2021/PMU-GP**

PORTARIA Nº. 0050/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 0025/2021/PMU-GP, publicada em 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. Raphael Ferreira Nogueira, portador do CPF nº \*\*\*.295.565-\*\* e RG nº \*\*\*8874 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com designação para atuar como Diretor do DEMUTRAN do Município de Uiraúna-PB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de janeiro de 2021.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**F2B17779